

## **EDITAL Nº48, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

### **OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO/PROEJA POR FLUXO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA ACADÊMICA DO IFPR CAMPO LARGO - EDITAL PROENS/IFPR Nº 10/2022**

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público a abertura de inscrições, a partir de **05 de abril de 2022**, para provimento de vagas remanescentes em Fluxo Contínuo, por ordem cronológica de atendimento na Secretaria Acadêmica do campus, na categoria Ampla Concorrência, com realização imediata dos procedimentos de registro acadêmico para ingresso no **Curso Técnico em Administração Integrado/Proeja**, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2022, no Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo Edital PROENS/IFPR nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, conforme segue:

**Art. 1º.** O Curso Técnico em Administração – PROEJA é um curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando atender os candidatos maiores de 18 anos que tenham concluído o ensino fundamental, **e não concluíram o Ensino Médio.**

**Art.2º.** O Curso Técnico em Administração – PROEJA é inteiramente gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição.

**Art. 3º.** Em razão da inexistência de lista de espera, mediante a convocação de todos os candidatos selecionados no Sorteio Público de Vagas disciplinado pelo Edital PROENS/IFPR nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, o Campus Campo Largo reabrirá o processo de inscrições para a ocupação de vagas remanescentes, cujo preenchimento será realizado em fluxo contínuo, por ordem cronológica de atendimento na Secretaria Acadêmica do campus, na categoria Ampla Concorrência, com realização imediata dos procedimentos de registro acadêmico, conforme estabelecido no Art. 29 do Edital supramencionado.

**Art. 4º.** O período de reabertura do processo de inscrições estabelecido no artigo anterior terá início a partir das 12:00 (doze horas e zero minutos) do dia **05 de abril de 2022**, de forma presencial, na Secretaria Acadêmica do Campus Campo Largo do IFPR, situado à Rua Engenheiro Tourinho, nº 829 – Vila Solene, Campo Largo -PR, CEP 83.607-140.

**Parágrafo único.** Esta última etapa do Processo Seletivo, prevista neste Edital, será finalizada até 28 de abril de 2022.

**Art. 5º.** Para a Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

I – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – uma fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

III – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

V – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VI – uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental);

VII – um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

VIII – uma foto 3x4 colorida recente;

**Art. 6º** O Curso Técnico em Administração - PROEJA será ofertado na sede do Campus Campo Largo, situado à Rua Engenheiro Tourinho, nº 829 – Vila Solene, Campo Largo -PR, CEP 83.607-140, para **início em abril de 2022, de segunda a quinta-feira, das 18h30min às 22h40min, com duração de 3 anos.**

Campo Largo, 01 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 01/04/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1681402** e o código CRC **FE62EC94**.